



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE RUSSAS

**Seleção para Projeto de Extensão - 2023**  
**Edital 01/2023**

A coordenadora do projeto de extensão **Empreendedorismo e Tecnologias Sociais como Ferramenta de Empoderamento Feminino para a Comunidade de Russas-CE**, vinculado à PREX – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, professora Josemeire Alves Gomes, torna público o processo de seleção de alunos, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no Edital 09/2022/PREX/UFC.

**Título do Projeto:** Empreendedorismo e Tecnologias Sociais como Ferramenta de Empoderamento Feminino para a Comunidade de Russas-CE

**Coordenadora do Projeto:** Profa. Josemeire Alves Gomes

**Período de inscrição:** 10 à 13 de março de 2023

**Local de Inscrição:** Exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do formulário online, constante no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaVvMHk9ldh1iJpzO4IfkOrGARnyB-pVDGkqbmuKKr4rValg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaVvMHk9ldh1iJpzO4IfkOrGARnyB-pVDGkqbmuKKr4rValg/viewform?usp=sf_link), na plataforma Google, anexando os arquivos com os documentos exigidos na inscrição.

**Total de vagas:** 04 (quatro) vagas voluntárias.

As vagas são não remuneradas e sua vigência ocorrerá durante o período de abril a dezembro de 2023.

Os interessados deverão realizar sua inscrição no período estabelecido, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do formulário online, constante no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaVvMHk9ldh1iJpzO4IfkOrGARnyB-pVDGkqbmuKKr4rValg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaVvMHk9ldh1iJpzO4IfkOrGARnyB-pVDGkqbmuKKr4rValg/viewform?usp=sf_link), no Google, anexando os arquivos com os documentos exigidos na inscrição.

## 1. SOBRE O PROJETO

O objetivo geral do projeto é desenvolver uma tecnologia social voltada ao incentivo de atividades empreendedoras femininas nas comunidades do município de Russas/CE. Para tanto serão realizadas as seguintes atividades:

- Mapear as aptidões, atividades realizadas e perfil das participantes de comunidades do município de Russas/CE;



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**  
CAMPUS DE RUSSAS

- Organizar conteúdo educativo sobre empreendedorismo, questões de gênero, direitos femininos, implementação de pequenos negócios e cooperativismo;
- Promover cursos, oficinas e/ou palestras sobre temas relacionados ao desenvolvimento de atividade econômica, empreendedorismo, questões de gênero e direitos femininos;
  - Avaliar o rendimento e obter feedback dos participantes ao longo das capacitações;
  - Divulgar os resultados do projeto por meio de relatórios e trabalhos acadêmicos para a comunidade.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do projeto de extensão deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Dever ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º. Semestre (no curso que está com a matrícula ativa),
- b) O(A) aluno(a) não pode estar matriculado no último semestre do curso no período 2023.2;
- c) O(A) aluno(a) não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- d) O(A) aluno(a) deverá estar matriculado em, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais de componentes curriculares de curso de graduação da UFC;
- e) O(A) aluno(a) não pode ter reprovação durante a vigência da bolsa;
- f) É aconselhável que tenha conhecimentos na área de Empreendedorismo.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- a) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b) Carta de motivação, justificando o interesse do(a) candidato(a) em participar do projeto de extensão e explicitando experiências anteriores com projetos.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- a) O processo seletivo se dará nas 2 (duas) etapas a seguir:



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**  
CAMPUS DE RUSSAS

- Análise da documentação;
  - Entrevista com o coordenador do projeto.
- b) Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:
- Não entregar algum dos documentos exigidos;
  - Não atender aos requisitos definidos no item 2 deste edital;
  - Tiver nota menor que 5,0 (cinco) em algumas das etapas;
  - Tiver IRA geral menor que 5.
  - Não comparecer a entrevista.
- c) A nota da Carta de motivação e Entrevista com o coordenador do projeto será entre (0,0 – 10,0), com uma casa decimal;
- d) As etapas do processo seletivo que constam no item 4. a) são eliminatórias;
- e) A nota final será composta por: IRA Geral + 2x Nota da carta de motivação + 2x Nota da entrevista.
- f) Na fase de entrevista, será analisada e pontuada a carreira do(a) candidato(a) em atividades e projetos vinculados ao campus da UFC em Russas, bem como a contribuição em potencial do(a) candidato(a) para o projeto.

## **5. DA DATA DE ENTREVISTA**

- A entrevista será realizada no dia 15 (quinze) de março de 2023, a partir das 13h30min, obedecendo a ordem alfabética dos classificados para a entrevista;
- A entrevista será realizada no Gabinete da professora Josemeire Gomes – Bloco 1;
- O horário da entrevista será enviado posteriormente via e-mail para os(as) candidatos(as) selecionados(as) na etapa de análise da documentação.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS**

- a) O(A) aluno(a) bolsista voluntário deverá cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, sem prejuízo de suas atividades didáticas;



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**  
CAMPUS DE RUSSAS

- b) O(A) aluno(a) bolsista voluntário deverá cadastrar e apresentar trabalho nos XXXII Encontro de Extensão, como autor principal, nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará;
- c) Ao final do período de realização do projeto, o(a) estudante bolsista voluntário poderá obter declaração de participação no SIGAA Extensão, desde que esteja devidamente cadastrado(a) pelo(a) Coordenador(a) na equipe de trabalho.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

- a) O resultado da seleção será divulgado no dia 16 (dezesesseis) de março de 2023, no site do Campus de Russas e no e-mail dos(as) candidatos(as);
- b) Em caso de substituição de bolsista, serão chamados os candidatos classificáveis, em ordem decrescente de nota final, definido pelo item 4. e) deste edital;
- c) Maiores informações poderão ser obtidas pelo email [josemeire.gomes@ufc.br](mailto:josemeire.gomes@ufc.br).

Russas, 10 de março de 2023.

---

Profa. Dra. Josemeire Alves Gomes  
Coordenadora do Projeto de Extensão